



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.612 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022 - 04 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 1.102, DE 07 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a designação de servidor para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as férias do Secretário Municipal de Administração no período de 07 a 21 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Sr. Marcos Aurélio Simplicio, matrícula nº 114.760.409-1, pelo período de 07 a 21 de março de 2022, designado para substituir interinamente o Secretário Municipal de Administração com a competência de ordenador de despesas da sua pasta ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2022.

Dourados (MS), 07 de março de 2022.

Carlos Augusto Ferreira Moreira

Prefeito Municipal em exercício

Paulo César Nunes da Silva

Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertini Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3411-7120
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benítez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

EDITAIS**EDITAL Nº 37/2022/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 13/2022/SEMED de 07 de Fevereiro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para as Escolas Indígenas, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2022, a comparecerem no dia 21 de março de 2022, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e formação de cadastro de reserva, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 18 de março de 2022.

Ana Paula Benitez Fernandes

Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 21/03/2022

Horário: 08:00

SOMENTE: NÃO INDÍGENA

PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14	NELCIMARA MARTA DOS SANTOS
15	VANESSA MARQUES PARAIZO BOZ
16	ARIANA PAULA DA SILVA
17	DÉBORA LEITE DORNEL ARCE
18	BEATRIZ PALACIO DE OLIVEIRA
19	MILENA CORREA LIMA
20	LETÍCIA RAMALHO BATISTA
21	CARIME ARCANJO DOS REIS
22	LORRAINE RIZZI RESENDE

PROFESSOR: ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16	VALESSA DE OLIVEIRA SOUZA REH DUNBAR
17	MARILENE DA SILVA
18	ROGERIA FINAMOR MANGUEIRA
19	ROSIMEIRE DA SILVA MOTA
20	PRISCILA DA SILVA FERNANDES
21	NAZARÉ ALZIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
22	CLAUDIA MACHADO CAVALCANTE
23	JAQUELINE FERREIRA OLIVA
24	JANAINA RIBEIRO DOS SANTOS
25	RENATA DE OLIVEIRA GALVAO
26	MIRIAN LUCIA MORASSUTTI DE OLIVEIRA JULIO
27	SANDRA GOMES DA SILVA

EDITAIS

28	MARIA ALZIRA MARTINS BANDEIRA
29	MANOELA CONCEIÇÃO ARGUELHO LOPES
30	MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
31	EDNER TORRES SILVA SANTOS
32	RITA CARDOSO BORGES DE OLIVEIRA
33	LUCIMARA GOMES DOS SANTOS
34	PAOLA YURIE NOZU BAGORDACHE
35	FRANCIELE RIGON
36	ALINE APARECIDA DA SILVA LIMA
37	LUCIANA SAYURI YOSHIMURA
38	ANA REGINA MENDES DOS SANTOS
39	MARCIA CRISTINA GONZAGA PINHEIRO RIBEIRO
40	MARIA ESTER MOREIRA CANAZZA TRICHES
41	CAMILA FERREIRA FELIX
42	MIRIAN FERNANDES RODRIGUES
43	JÉSSICA PEREIRA GOES
44	LUIS CARLOS MELGAREJO BRIZOLA
45	MICHELLE SOTOLANI CORREIA SIMÕES
46	JULIETE BUFFA BRANDAO
47	AMANDA LEAL ZANATTA IMADA
48	ALESSANDRA MAYARA DA SILVA ALBERTONI
49	DEUSENIR RODRIGUES DA SILVA MOREIRA

PROFESSOR: CIÊNCIAS DA NATUREZA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2	GABRIELA DOS SANTOS NOVAES DE MATOS

PROFESSOR: ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10	ELCELAINE DISPERATI MARQUES
11	VANDERLEIA BEZERRA DE OLIVEIRA
12	ELZA ALVES PEREIRA BONFÁ
13	LUCIANA COSTA AKUCEVIKIUS
14	MIRIAN TERESINHA POTRICH
15	CELMA PILE DANTAS

PROFESSOR: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
12	DAYELLE SILVA COSTA LEITE
13	ALLAN DECIAN CARVALHO

PROFESSOR: MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14	JOSUÉ GOMES DA SILVA JUNIOR
15	JACKELINE CRISTIAN BONADIO
16	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA

PROFESSOR: GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4	SIMONE APARECIDA ROSA PONSE
5	JOÃO VALADÃO BORGES
6	JANETE GUARISSO DE SOUZA
7	SOLEIDE REGINA DA PAZ LIMA
8	CICERO RESENDE NASCIMENTO
9	GLÁUCIA RODRIGUES VIEIRA
10	LUCIANA MACHADO BENITES

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

PROCESSO: Inexigibilidade nº 08/2016

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual por mais 12 meses, com início em 18/02/2022 e previsão de vencimento em 18/02/2023, assim como alteração quanto a pessoa jurídica contratada passando a constar CERDIL -CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ, sob nº03.304.188/0001-50, com sede na rua Antônio Emilio de Figueiredo nº 2280, Centro -CEP: 79.802-021, nesta cidade de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA**Republica-se por incorreção****PORTARIA/CMD/RH Nº. 178, de 15 de março de 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 2% (dois por cento) de Progressão Funcional, em conformidade com o art. 46, §1º, da Lei Complementar nº. 419, de 22 de outubro de 2021, a partir de março de 2022, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo
EDUARDO IRAN TURELLA RODRIGUES	01/02/2020-2022
FABIANA PEIXOTO BARBOSA	01/02/2020-2022
JOSÉ REINALDO DA SILVA GODOY	01/02/2020-2022
KEILA JONAIR SOARES PIETO	01/02/2020-2022
RAFAELA LEITE DE SOUZA	16/02/2020-2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**PRESIDENTE**